

## Decreto N° 1875 - de 30 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 20.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 468, 20 de Novembro de 2019

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 ( vinte mil reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-159 - 3.3.90.47.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	20.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035-159 - 3.3.90.38.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	20.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>20.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 30 de Março de 2020



IDILIO NEVES MOREIRA  
Prefeito Municipal  
CPF: 246.530.585-68

Publicado no Quadro de Avisos  
de Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira  
em 30/03/2020  
Almeida  
Assinatura do Servidor